

104

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO



# AUTUAÇÃO



**Câmara Municipal de Salmourão**  
Rua Professor Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) email: [camara@salmourao.sp.le.br](mailto:camara@salmourao.sp.le.br)  
Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº 08/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salmourão  
**Contratada:** Lidimar Aparecido Gonçalves

**Objeto:** Curso on-line “Licitações e dispensas na Lei nº 14.133/21 exclusivo para Câmaras Municipais”

Data de abertura: 25/07/2023

Data de encerramento: 08/08/2023

Eu, \_\_\_\_\_, Secretário Administrativo, Subscrevi



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 25 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

No dia 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei Federal nº 14.133/2021 que disciplina as licitações e os contratos administrativos, sendo que até 30 de dezembro de 2023 (período de transição, art. 193, II) ela irá substituir a vestuta Lei Federal nº 8.666/1993 que regeu o sistema de licitação nos últimos 28 anos.

É válido destacar que a nova lei trouxe diversas novidades (Portal Nacional de Compras Públicas, regulamentações internas, planejamento anual de contratação, segregação de funções e dentre outras) que irão impactar os órgãos públicos, o que demanda a otimização da estrutura administrativa e o aperfeiçoamento do conhecimento técnico dos servidores.

Sendo assim, a capacitação por meio de cursos é necessária e busca apresentar a todos os envolvidos no processo de contratação uma visão sistêmica da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando os fundamentos necessários para a integração de todos os envolvidos na fase de planejamento, licitação e execução contratual.

Embora a Câmara Municipal em setembro de 2022 ofereceu determinado curso aos servidores envolvidos no âmbito das contratações públicas, entendo que o tema (nova lei de licitações) ainda é complexo, recente e bastante relevante, portanto, é necessário o aperfeiçoamento constante dos servidores, com efeito de trazer segurança jurídica à Câmara Municipal.

**Diante exposto, solicito a Vossa Senhoria a contratação de serviços de curso sobre a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), a fim de treinamento e aperfeiçoamento técnico profissional dos servidores envolvidos no processo de contratação pública.**



**ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 25 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
**PRESIDENTE**  
**WESLEY BARBOSA**  
Câmara Municipal de Salmourão/SP

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EM  
RELAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL  
Nº 14.133/2021**

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.**

Trata-se de requerimento de autoria do Procurador Jurídico desta Casa, em que solicita a contratação de serviços de curso sobre a nova Lei de Licitações, apresentando a seguinte justificativa: *É válido destacar que a nova lei trouxe diversas novidades (Portal Nacional de Compras Públicas, regulamentações internas, planejamento anual de contratação, segregação de funções e dentre outras) que irão impactar os órgãos públicos licitantes, o que demanda a otimização da estrutura administrativa e o aperfeiçoamento do conhecimento técnico dos servidores. Sendo assim, a capacitação por meio de cursos é necessária e busca apresentar a todos os envolvidos no processo de contratação uma visão sistêmica da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentando os fundamentos necessários para a integração de todos os envolvidos na fase de planejamento, licitação e execução contratual.*

Em complemento ao requerimento do i. Procurador Jurídico, informo que dois servidores manifestaram interesse no treinamento e aperfeiçoamento, sendo que eles estão envolvidos diretamente nas contratações públicas desta Câmara Municipal: Secretário Administrativo que exerce função de Controle Interno e o Procurador Jurídico.

**Deste modo, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de contratar serviços de curso na sobre a nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) para dois servidores desta Casa de Leis.**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 26 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação e considerando a necessidade de capacitação dos servidores diante das novidades trazidas pela nova lei de licitações, **AUTORIZO a abertura de processo administrativo a fim de contratar serviços de curso sobre a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) para dois servidores desta Casa de Leis.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: a) com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços a serem contratados e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação; b) com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; c) com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do ato administrativo.

**WESLEY BARBOSA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

34

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos, considerando o parecer jurídico e em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, fica ratificado o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme permite o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

**CONTRATADA: LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807 (SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.947.971/0001-28, do porte ME, com sede no município de Ribeirão Preto/SP, Rua Visconde de Inhauma, nº 490, Centro, CEP 14010-100.

**OBJETO: CURSO PELA CONTRATADA DENOMINADO "LICITAÇÕES E DISPENSAS NA LEI Nº 14.133/21 EXCLUSIVO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS", PARA DOIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 por inscrição/servidor.**

Salmourão/SP, 07 de agosto de 2023.

**WESLEY BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**